

PADROEIRA DE CURITIBA



Dia 8 de setembro é feriado ou ponto facultativo em Curitiba?

Arquivo

ATAS E EDITAIS

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE VIDROS, CRISTIS, ESPELHOS, CERÂMICA DE LOUÇA, PORCELANAS, PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS NO ESTADO DO PARANÁ

Resultado das Eleições Sindicais

Em cumprimento as disposições legais vigentes e as normas específicas, comunico que, no pleito realizado neste Sindicato, dia 28 DE AGOSTO DE 2023, foi eleita a seguinte chapa, para o quadriênio 2023 a 2027.

Diretoria

Efetivos
Presidente: FABIO JOSE GERMANO DA SIVA
Vice-Presidente: CELSO LUIZ CAVALLI
1º Vice-Presidente: EGON ANTONIO TORRES BERG
2º Vice-Presidente: LUCAS BREMM OLIVEIRA
Secretário: CELSO ANTONIO ROSSONI
Tesoureiro: DANIELLA CAMPOS DE ARRUDA BOTELHO NOBRE
Diretor de Relações Sindicais: JAIME DE PAULA PEICHER

Sulentes
 EDSON RIBEIRO
 MARCO ANTONIO RAMOS
 ANTONIO JURANDIR GIRARDI
 DANIEL VANDERLINDE
 ROBERTO LANGE
 ROSANGELA CANISSO

Conselho Fiscal

- Efetivos-
 LUIZ ANTONIO CHIQUITTI
 ODEMIR PEDRO LUNARDON
 CASSIANA REGINA BORDIGNON BRENDA

Suplentes
 SERGIO GOMES DE SANT'ANA
 GERSON RIBEIRO

Delegados Representantes junto a FIEP

Efetivos
 FABIO JOSÉ GERMANO DA SILVA
 CELSO LUIZ CAVALLI

Suplentes
 EGON ANTONIO TORRES BERG
 DANIELLA CAMPOS DE ARRUDA BOTELHO NOBRE
 Campo Largo, 29 de agosto de 2023. - Fabio Germano da Silva -Presidente

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 9ª RF
 DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

MINISTÉRIO DA FAZENDA

GOVERNO FEDERAL
 BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência nº 03/2023

OBJETO: A escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços demolição de retirada e substituição de cobertura (telhas), descida de águas pluviais, calhas e rufos nas instalações físicas do Depósito de Mercadorias Apreendidas da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Paranaguá/PR, sito à Avenida Professor Cleto, 2450, Paranaguá – Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos. **DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05 DE OUTUBRO DE 2023**, às 10:00 horas, na Sala de Reuniões da SRRF09, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 555 - 10º andar, em Curitiba - PR. **INFORMAÇÕES:** Rua Marechal Deodoro nº 555 - 10º andar, ou pelo endereço eletrônico: salic.pr@rfb.gov.br ou no sítio eletrônico da Receita Federal do Brasil: <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/licitacoes-br/2019/unidades-federativas-uf/pr/srrf09/2023/concurrenca-srrf09-no-03-2023>

Curitiba, 04 de setembro de 2023
 SIGRID HAGER STRAMBI
 Comissão Especial de Licitação

TRIBUNA

QUER ANUNCIAR?

(41) 3515-8731

publicidadelegal@tribunadoparana.com.br

SEU NEGÓCIO NO IMPRESSO E NO DIGITAL

ESTADO DO PARANÁ - PODER JUDICIÁRIO FORO CENTRAL DE CURITIBA DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA 21.ª VARA CÍVEL DE CURITIBA

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 20 DIAS

AUTOS N.º 0004449-82.2020.8.16.0194, de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica

AUTORES: INSTITUTO MARTINUS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA. – IMEC e COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERENA DE CURITIBA – CELC

RÉUS: LGF PARTICIPACOES LTDA, LUIZ HENRIQUE NEVES KLEIN e ADRIANO LUNARDON

CITANDOS: LGF PARTICIPACOES LTDA, inscrita no CNPJ 05.968.105/0001-52, e seu sócio, LUIZ HENRIQUE NEVES KLEIN, inscrito no CPF 015.913.519-28

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 18/05/2020

FINALIDADE: CITAÇÃO das partes acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos do presente incidente, para, no prazo de 15 dias, contados da expiração do prazo deste edital, contestarem a ação, cientes de que, não havendo resposta, implicará revelia e presunção de veracidade dos fatos apresentados na petição inicial, nos autos supramencionados, tudo em conformidade com a:

RESENHA DA INICIAL: Trata-se de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica movido por INSTITUTO MARTINUS DE EDUCAÇÃO E CULTURALTD. – IMEC e COMUNIDADE EVANGÉLICA LUTERENA DE CURITIBA – CELC, em face de LGF PARTICIPACOES LTDA, seu sócio LUIZ HENRIQUE NEVES KLEIN e ADRIANO LUNARDON. A ação foi distribuída por dependência aos autos de processo n.ºs 0001674-19.2005.8.16.0001 e 0001673-34.2005.8.16.0001, ambos de Ação de Cumprimento de Cláusulas Contratuais em fase de cumprimento de sentença, em que é Executada, entre outros, a parte UNIVIB – UNIVERSIDADE DE VENDAS DO BRASIL. Contatada a alteração da nomenclatura da empresa Executada UNIVIB para LGF PARTICIPAÇÕES LTDA., bem como o quadro societário, foi realizada a substituição processual. Todavia, diante de sucessivas tentativa infrutífera de penhora de bens de titularidade da Executada "UNIVIB" ou "LGF", as Requerentes suscitararam a ocorrência de fraude à execução por sucessão empresarial, motivando a interposição do presente Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica, requerendo a final seja desconsiderada a personalidade jurídica da executada LGF PARTICIPAÇÕES LTDA., dando-se continuidade ao cumprimento de sentença também contra as empresas sucessoras UNV – UNIVERSIDADE CORPORATIVA DE VENDAS DO BRASIL LTDA. (CNPJ 28.862.045/0001-94) e A.L. PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS (CNPJ 18.632.181/0001-34) e a pessoa de seu sócio, ADRIANO LUNARDON, pois solidariamente responsáveis pelo débito executado, possibilitando-se, assim, o alcance de bens das mesmas, os quais garantirão o débito em litígio.

RESENHA DA DECISÃO INICIAL DE MOV. 21: Recebido o incidente de desconsideração da personalidade jurídica, suspendendo-se o trâmite do processo principal em apenso. Determinou-se a citação dos sócios e a pessoa jurídica para apresentar contestação. Em 26 de junho de 2020, pelo Juiz de Direito ROGÉRIO DE ASSIS.

RESENHA DO DESPACHO DE MOV. 361: Diante das frustradas tentativas de citação e localização de endereços da parte requerida "LGF", DEFERIU-SE o pedido de citação/intimação por edital, conforme o artigo 257 do CPC. Em 18 de julho de 2023, pelo Juiz de Direito ROGÉRIO DE ASSIS.

ADVERTÊNCIAS: O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do CPC. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Não havendo resposta implicará revelia (art. 344, CPC) e será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC).

UTFPR
 UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
 BRASIL
 UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

POLO CENTRO

AVISO DE LICITAÇÃO

SRP Pregão Eletrônico 20/2023 – Futura e eventual Aquisição de Bandeiras, Materiais de Estamparia, Serigrafia, Lavanderia, Tecidos e Aviamentos para o Polo Centro de Compras da UTFPR.

A UTFPR – Câmpus Ponta Grossa torna público que realizará licitação na modalidade Sistema de Registro de Preço (Pregão Eletrônico) para Futura e eventual Aquisição de Bandeiras, Materiais de Estamparia, Serigrafia, Lavanderia, Tecidos e Aviamentos. Recebimento das propostas até às 09h00 do dia 26/09/2023, abertura prevista para o dia 26/09/2023 às 09h00 (horário de Brasília) no site compras.gov.br, edital disponível em www.compras.gov.br.

Redação
 jornalismo@tribunadoparana.com.br

Dia 8 de setembro é o Dia de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, padroeira de Curitiba. Por opção do próprio município, em 24 de agosto de 1967, o prefeito em exercício e presidente da Câmara dos Vereadores Acyr José, instituiu feriado municipal. Algumas cidades brasileiras, têm mais costume de ter feriado no dia de fundação do município. Já na capital paranaense, no dia 29 de março, utiliza-se com mais frequência ponto facultativo ou mesmo trabalho normal.

Os feriados civis e religiosos no Brasil são determinados pela lei nº 9.093/95, assim como pela Constituição Federal de 1988. Ambas reforçam que cabe à União declarar os feriados, porém, os municípios e estados têm papel na escolha dos dias. Durante esses dias, os funcionários têm direito de não irem trabalhar

Brasil, são 8 os feriados nacionais: Fraternidade Universal (1.º de janeiro), Tiradentes (21 de abril), Trabalho (1.º de maio), Independência (7 de setembro), Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil (12 de outubro), Finados (2 de novembro), República (15 de novembro) e Natal (25 de dezembro). O Carnaval não é feriado nacional, mas há estados com leis específicas que liberaram o trabalho em pelo menos um dia para a festa popular.

História da padroeira

Segundo a Arquidiocese de Curitiba, a cidade se iniciou em torno de uma capela, onde a Mãe da Luz era venerada pelos seus inúmeros milagres. Conta a história que na segunda metade do século XVII foi encontrada uma pequena povoação no sítio dos Pinhais, onde em 1659 seria fundada a Vila de Nossa Senhora da Luz, local em que foi erguida uma capela.

Com o passar do tempo notaram que a imagem da Virgem tinha sempre os olhos voltados para os campos aos quais os índios chamavam de Curitiba, Pinhais, em tupi-guarani. Aquela região era habitada pelos índios de etnia caingangues. Tal foi a insistência da Virgem, que os sertanejos resolveram sondar a possibilidade da conquista do sítio. Armados como para uma guerra seguiram para a esplanada dominada pelos caingangues, prontos para o combate.

Em vez do previsível combate, o que ocorreu foi a acolhedora recepção oferecida pelo cacique Gralha Branca, ou Araxó. Os índios concordaram em ceder amigavelmente o terreno aos desbravadores, e o cacique tomou sua vara, símbolo do mando, enterrando-a no local que viria a ser a praça central da futura cidade. Muito simbolicamente, dita vara, ao chegar a primavera, voltou a desabrochar, dando galhos e flores. Nesse local – hoje Praça Tiradentes – foi erguida em 1668 a igreja em honra a Nossa Senhora da Luz dos Pinhais.

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo jornal Tribuna do Paraná

TBR040923 pdf

Código do documento f83114ce-59f7-44fb-a230-82aa0f3f3729



Assinaturas



EDITORA O ESTADO DO PARANA SA
Certificado Digital
tppubleg@tribunadoparana.com.br
Assinou

Eventos do documento

03 Sep 2023, 21:49:30

Documento f83114ce-59f7-44fb-a230-82aa0f3f3729 **criado** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email:tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-03T21:49:30-03:00

03 Sep 2023, 21:50:09

Assinaturas **iniciadas** por EDITORA O ESTADO DO PARANA SA (d7977d86-df19-41d5-8598-d72d8b545190). Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. - DATE_ATOM: 2023-09-03T21:50:09-03:00

03 Sep 2023, 21:50:53

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - EDITORA O ESTADO DO PARANA SA **Assinou** Email: tppubleg@tribunadoparana.com.br. IP: 191.177.1.244 (bfb101f4.virtua.com.br porta: 23752). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Certisign Certificadora Digital S.A.,OU=AC Certisign Multipla G7,OU=A1,CN=EDITORA O ESTADO DO PARANA SA. - DATE_ATOM: 2023-09-03T21:50:53-03:00

Hash do documento original

(SHA256):b95eb4e98369744a6d2acaba07795aa88aa6666968bf4335084a9d347dd03ee2

(SHA512):31c1da4c8c57fc6070332417d13564c54492a7f5a8488300aacf347a5601ecb5d8f00cabf78f56fa25cda04831532e2d62403ad102b57e2aedc094f1f4f74841

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign